

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ  
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB  
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO  
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS  
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA  
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO  
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4404

Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014



## PODER EXECUTIVO

# IPTU 2014

*Seu dinheiro se transforma em investimento por toda a cidade!*



**Não Perca!**

**COTA ÚNICA**  
com desconto

**10%**  
17/02/2014

**7%**  
17/03/2014

Aproveite a cota única. Regularize agora seus débitos para ganhar os descontos.

Postos de atendimento: • Secretaria de Fazenda (Rua 16 de Março, nº 183)  
• Secretaria de Planejamento (Rua da Imperatriz, nº 264)  
De segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 7154 de 06 de fevereiro de 2014

Revoga o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 7.105, de 08 de outubro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 7.105, de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2014.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

### DECRETO Nº 309 de 06 de fevereiro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 1483/2014, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

I – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de superávit financeiro do Convênio 371.760-3/2011 – Circuito Turístico Eco Rural, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2014.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

#### EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 974 de 06 de fevereiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 24122/2013,

RESOLVE autorizar, a partir de 03/02/2014, a permuta entre MARCELO LOUREIRO PINHEIRO – mat. nº 14569-6, Professor do Quadro Permanente deste Município e GISELE SCHMITT – mat. nº 10/34.486-9 – SNE/11366, Professora da Prefeitura do Rio de Janeiro, com os

ANEXO AO DECRETO Nº 309 de 06 de fevereiro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acessibilidade e Adequação da Infraestrutura Urbana	12.01.15.451.2004.1003	4.4.90.51.00	001		44.000,00
Promoção e Desenvolvimento da Economia Local	12.01.23.691.2002.2027	3.3.90.39.00	143	500.000,00	
		3.3.90.39.00	001	44.000,00	
				544.000,00	44.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 309/2014	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Recursos do Convênio 371.760-3/2011 – Circuito Turístico Eco Rural – 143	500.000,00
	500.000,00

vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2014.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

### PORTARIA Nº 975 de 06 de fevereiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelos Decretos nºs: 870/2012 e 871/2012, e, ainda o teor dos Processos nºs: 12341/2010 e 2490/2013,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.718/90, 4.768/90, 4.859/91, 4.901/91, 5.170/95, 6.907/11, DENILSON GARCIA SOARES, classificado em 34º lugar, para ocupar cargo de Motorista, do Grupo Ocupacional B – Nível 2JOB, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2014.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

### PORTARIA Nº 976 de 06 de fevereiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelos Decretos nºs: 870/2012 e 871/2012, e, ainda o teor dos Processos nºs: 12341/2010 e 25229/2013,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.718/90, 4.768/90, 4.859/91, 4.901/91, 5.170/95, 6.907/11, ETULAIN BRAGA MARTHA JUNIOR, classificado em 41º lugar, para ocupar cargo de Motorista, do Grupo Ocupacional B – Nível 2JOB, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de fevereiro de 2014.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 519 de 30 de janeiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e do disposto no Art. 4º do Decreto nº 246 de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE, prorrogar por 04 (quatro) meses o prazo do Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 246/2013, manter seus membros e designar para compor como membro: JOSIANE MARQUES ROCHA PORTILHO

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2014.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 520 de 04 de fevereiro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 18 (dezoito) meses, ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 00655-6, empenhando os quinquênios de 09/05/82 a 09/05/87, 09/05/87 a 09/05/92, 09/05/92 a 09/05/97, 09/05/97 a 09/05/02, 09/05/02 a 09/05/07 e de 09/05/07 a 09/05/12 a partir da data de publicação. (Proc. nº 18.107/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de fevereiro de 2014.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2014

#### EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2014 livro E-102, fls. 45/46 Processo Administrativo nº 010240/2006. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ ALBERTO PINTO DOS SANTOS, na qualidade de concessionário neste ato representado pelo Sr LUIZ HENRIQUE PINTO DOS SANTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 40.372, localizada na quadra 09, fila 07 e ordem 09, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2014

#### EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2014 livro E-102, fls. 47/48 Processo Administrativo nº 024662/2013. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ALEIR SILVA, na qualidade de concessionário da área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 68.885, localizada na quadra 16, fila 20 e ordem 01 pela Cessionária LUCIMAR GEORGINA DE ARAUJO, transfere o direito de uso sobre a referida Sepultura Perpétua. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 200, 201, 202, 230, 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 324,63 (trezentos e vinte quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

#### CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2014 livro E-102, fls. 49/50 Processo Administrativo nº 013508/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e DULCE ELIZA RABELLO DE CARVALHO, OSWALDO LOURENÇO RABELLO, NAIR RABELLO FRANCO, ANEZIO LOURENÇO RABELLO, ROSÂNGELA PINTO BARBOSA, PAULO ROBERTO PINTO, JOSÉ INÁCIO AMICABILE, GRAZIELE AMICABILE, LEANDRO AMICABILE, VIVIAN AMICABILE, MICHELE PINTO BARBOSA LIMA, CARLOS ALBERTO LOURENÇO RABELLO, WOLNYR BORRE, VILMA BORRE, EVANYR BORRE, DUCINEIA BORRE DA CRUZ, SELMA LOURENÇO RABELLO, JORGE LOURENÇO RABELLO, PAULO ROBERTO RABELLO, RODRIGO LOURENÇO RABELLO, MÁRCIO LUIZ RABELLO JÚNIOR, VERA LÚCIA RABELLO REIS, JOSÉ CARLOS RABELLO, SYLVIO JORGE RABELLO, CELSO LUIZ RABELLO, MARIA LÚCIA RABELLO, LOURIVAL ROBERTO RABELLO, MARIA REZENDE MELANDRE, THEREZINHA RABELLO CARNEIRO, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. DULCE ELIZA RABELLO DE CARVALHO, FRANCISCA MARÍLIA GALL MARELLI, EVERALDO GALL, DOMINGOS GALL, ADALBERTO LUIS GALL, VERA LÚCIA GALL JUSTEN, FRANCISCA SONIA GALL, JANETE DAS GRAÇAS GALL DE ALMEIDA, na qualidade de concessionários neste ato representados pela Srª CLEUSA VANDA GONÇALVES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 25.745 localizada na quadra 08 (esquerdo), fila 03 e ordem 10, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 74,48 (setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2014 livro E-102, fls. 51/52 Processo Administrativo nº 013655/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JOÃO RODRIGUES, MERCEDES RODRIGUES HAMMES, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, SIDNEI PIMENTA PASCHOAL, AMANDA RODRIGUES PASCHOAL, MARINETE TELES DA CUNHA, JANE TELES DA CUNHA RODRIGUES BASTOS, ANE TELES DA CUNHA RODRIGUES, GENY ESTEVES RODRIGUES, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, PAULO SERGIO RODRIGUES, CLAUDIO MARCIO RODRIGUES, MONICA GESTAL, VALESCA RODRIGUES BERNARDINO, NELSON JOSE RODRIGUES, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr JOÃO RODRIGUES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 86.861 localizada na quadra 19 (esquerdo), fila 02 e ordem 01, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2014 livro E-102, fls. 53/54 Processo Administrativo nº 0000405/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ AUGUSTO KLEIN, RISETE ROSA DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA DE

FATIMA KLEIN LEITE, CARMEN LUCIA KLEIN, MARIA DAS GRAÇAS KLEIN MACHADO, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr LUIZ AUGUSTO KLEIN, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 28.991 localizada na quadra 08 (direito), fila 11 e ordem 19, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2014 livro E-102, fls. 55/56 Processo Administrativo nº 000323/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Itaipava, entre o Município e LIGIA MARIA DEPOLI DE OLIVEIRA, NAIR ROSARIO PINTO PEREIRA, na qualidade de concessionárias neste ato representado pela Srª LIGIA MARIA DEPOLI DE OLIVEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 3185 localizada na quadra 01, fila 07 e ordem 07, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 79,28 (setenta e nove reais e vinte oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2014 livro E-102, fls. 57/58 Processo Administrativo nº 009031/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ILDA DA CRUZ FERNANDES, MALVINA PINHEIRO DA CRUZ, MARIA CRISTINA PINHEIRO DA CRUZ, SUELEN PINHEIRO DA CRUZ CONSTÂNCIO, MARCELO PINHEIRO DA CRUZ CONSTÂNCIO, MARIA ANGELA PINHEIRO DA CRUZ SILVA, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA CRUZ, MARCELO PINHEIRO DA CRUZ, ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ, EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ, SIDNEI PINHEIRO DA CRUZ, MARLENE PINHEIRO DA CRUZ, SERGIO PINHEIRO DA CRUZ, DARCI PINHEIRO DA CRUZ, na qualidade de concessionárias neste ato representado pela Srª ILDA DA CRUZ FERNANDES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 40.447 localizada na quadra 05 (esquerdo), fila 02 e ordem 21, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 12a/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2014, livro G-13 fl. 63. Processo Administrativo nº 016026/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 01/2013, livro B-37, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que

não conflitem com os ora estabelecidos. Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2014 livro E-102, fls. 59/60 Processo Administrativo nº 021150/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELIZA CHRISTINA RÊGO DA SILVA, JOÃO MEZEZES DA SILVA JUNIOR, na qualidade de concessionárias neste ato representado pela Srª TERESA LÊDA DE PINHO RÊGO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 15.789 localizada na quadra 04, fila 06 e ordem 03, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2014 livro E-102, fls. 61/62 Processo Administrativo nº 021510/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JOSE ANTONIO WERNECK GNANNI, ILSON JOSE WERNECK GNANNI, CELESTE MAGALI WERNECK GNANNI, MONICA MARIA WERNECK GNANNI, MARTA FILOMENA WERNECK GNANNI BRAND, YVONE GNANNI BENVENUTTI, APARECIDA WERNECK GNANNI, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª YVONE GNANNI BENVENUTTI, e por JOSE ANTONIO WERNECK GNANNI, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 38.664 localizada na quadra 10, fila 19 e ordem 04, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2014**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2014 livro E-102, fls. 64/65 Processo Administrativo nº 002302/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ALMERINDA FATIMA LOPES VIARD, HENRIQUE FELIPE LOPES VIARD, ILZIA WEBLER, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª ALMERINDA FATIMA LOPES VIARD, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 16.415 localizada na quadra 07, fila 26 e ordem 25, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28 (setenta e nove reais e vinte oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2014****EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 34/2014 livro E-102, fls. 66/67 Processo Administrativo nº 005884/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e EVA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MENDES, VANESSA MENDES CARDOSO QUEIROZ, ALESSANDER DE SOUZA MENDES, DOMINGOS DIAS MENDES, JOEL DIAS MENDES, MARIA CRISTINA KRONENBERG, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª MARIA REGINA MUNIZ DA CUNHA MENDES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 76.355 localizada na quadra 19(esquerdo), fila 30 e ordem 01, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 18/14**

OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO JOÃO BRAND, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/02/14 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/02/14, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2014.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da C.P.L.

**Fundação de Cultura  
e Turismo****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 01/2011, os candidatos aos seguintes cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a este departamento de acordo com a convocação feita através do Diário Oficial do Município.

Class. Insc Nome

Cargo: **Animador Cultural**  
3º ....5109812....ROGÉRIO SACCHI DE FRONTIN  
WERNACK

Cargo: **Auxiliar de Biblioteca**  
11º ...5262130....HELENA MONTEIRO LIMA VERDE

Cargo: **Bilheteiro**  
8º ....5012263....RAMON AFFONSO CABRAL

Cargo: **Economista**  
1º ....5007206....LUIZ EDUARDO MARIANO VIDAL

Cargo: **Recepcionista**  
15º ...5054497 ....KATIA REGINA SIMÕES MAQUEDA

Cargo: **Recepcionista Bilingue**  
4º ....5429709....DANIEL ZAMBOM ROCHA  
FALCÃO JORGENSEN

**SERGIO LUIZ MAGDALENA COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 01/2011 a comparecer à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, setor de RH à Praça Mauá 305, Centro, Petrópolis/RJ, no dia 10 de fevereiro de 2014 as 10h para a realização de exames pré-admissionais

Class. Insc Nome

Cargo: **Animador Cultural**  
4º 5496246 KARINA RODRIGUES

Cargo: **Auxiliar de Biblioteca**  
12º 5423251 NEUCI LOPES DA SILVA

Cargo: **Bilheteiro**  
9º 5126367 ISABEL AMANCIO

Cargo: **Economista**  
2º 5239593 MATHEUS CAMPBELL RIBEIRO

Cargo: **Recepcionista**  
16º 4988613 ROBERTO BESSA FONSECA

Cargo: **Recepcionista Bilingue**  
5º 5296819 DANIELE SOUZA CARDOSO

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 046 de 30 de janeiro de 2014**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO HEPATOLOGISTA – S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome Class.  
LAURA CRISTINA NEVES SIMAS .....2º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 047 de 30 de janeiro de 2014**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO UROLOGISTA – S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome Class.  
JOÃO ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS .....5º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/11, o candidato abaixo citado, convocado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – S03j, a partir da presente publicação, conforme solicitação do mesmo em 30/01/2014..

Nome Class.  
SUELEN GURGEL DE ARAGÃO.....10º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – S03j, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.  
FELIPE DA SILVA PINHEIRO .....11º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2014.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**COMDEP****PORTARIA Nº 002 de 16 de janeiro de 2014**

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, valendo-se de seus poderes legais e estatutários, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Licitação, atendendo aos termos do art. 51, § 4º, da lei federal 8.666/93 e art. 13, da Deliberação 191/95, do TCE, RESOLVE designar os seguintes funcionários pelo prazo de 1 ano a contar de 08/01/2014:

**Presidente:**

– CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA, brasileiro, casado, diretor administrativo, CI 10671716-8 IFP e CPF 041.326.437.86

**Membros:**

– ADILSON SOUTO DA PAZ, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CI 082483561-1 IFP e CPF 000.780.907-76;  
– FERNANDO CESAR FERREIRA, brasileiro, casado, comprador, CI 05790683-6 IFP e CPF 716.615.227-34.  
– NELCYR ANTÔNIO DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, gerente administrativo, CI 05333020-5 IFP e CPF 688.976.187-15;  
– VOLNEI DA ROCHA MARIANO, brasileiro, casado, CI 105084425-5 IFP e CPF 041.477.287-31

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação receberão remuneração suplementar do desempenho da função.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 16 de janeiro de 2014.

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

(Republicada por ter saído com erro gráfico)

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**